PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 054/2019/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, incisos XXI e XXIII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal AYRTON PEREIRA SANTOS SAMPAIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Regularidade.

Art. 2º DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Contratos.

Art. 3º DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal AYRTON PEREIRA SANTOS SAMPAIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade.

Art. 4º DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-6) de Chefe de Seção de Contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 056/2019/PRES-TRE-GO

PORTARIA Nº 056/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o erro material contido na Portaria Nº 055/2019/PRES-TRE/GO;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 055, de 22.2.2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO JOSÉ FOREAUX SOARES, Juiz Eleitoral da 99ª ZEGO de Cavalcante, para substituir na jurisdição eleitoral da 143ªZEGO, com sede no município de Alto Paraíso de Goiás, no período de 25 a 28.2.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular". (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)